



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4379, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de Agente de Endemias de saúde, do candidato, **LEANDRO DONIZETI FELIPPE** aprovado em concurso público nº 01/2017 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 02/12/2019, de, **LEANDRO DONIZETI FELIPPE**, brasileiro, solteiro, CPF:/MF 392.769.468-10, RG-SP 47.121.880-7, CTPS Nº 97890, série 324-SP, residente e domiciliada em Espírito Santo do Turvo-SP, quarto classificado no Concurso Público nº 001/2017, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE AGENTE DE ENDEMIAS DE SAÚDE**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência E1-01*, conforme Leis Complementares nº 268/2015 e 280/2015 e 294/2018.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de Dezembro de 2019.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria scb

Nº 4379 em 02/12/19

Fls nº livronº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta FM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

